

LEI N.º 4.512, DE 17/08/2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º A Rua Dias Gomes, localizada no Bairro Cupido, no Distrito Sede do Município de Aracruz, denominada pela Lei nº 3.735, de 23/10/2013, passa a denominar-se RUA PEDRO NAVA.

Art. 2º A Rua Mario Quintana, localizada no Bairro Cupido, no Distrito Sede do Município de Aracruz, denominada pela Lei nº 3.735, de 23/10/2013, passa a denominar-se RUA MACHADO DE ASSIS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal